



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0052 - Macaíba-RN, segunda-feira, 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MACAÍBA/RN, TORNA PÚBLICO QUE EM CONCORDÂNCIA COM O PARECER DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA E O PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA, DECIDE PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, COM FULCRO NO ART. 109, § 4º DA LEI 8.666/93, ENCAMINHAM-SE OS AUTOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA PARA A DECISÃO SUPERIOR. MACAÍBA/RN, 01/08/2018. CPL/PMM.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA, COM BASE NO DISPOSITIVO INSERTO NO ART. 109, § 4º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE APÓS ANALISAR A PEÇA RECURSAL APRESENTADA PELA EMPRESA EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, DECIDE PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO EM ESTUDO, RATIFICANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. RETORNE OS AUTOS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. MACAÍBA/RN, 02/08/2018. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS FINANCEIRAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DAR-SE-Á NO DIA 09/08/2018 AS 09H00, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. MACAÍBA/RN, 03/08/2018. CPL/PMM.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2007, A SE FAZEREM PRESENTES A SME DAS 08H30MIN ÀS 13H, PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2017.

CONFORME ITEM 12.4 O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) DESTA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICA QUE NÃO ATENDER, O PRAZO DE 48HRS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE, SENDO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO. SEGUE RELACIONADOS ABAIXO:

PEDAGOGO – 27ª CHAMADA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Turno
109	Cleide Bezerra	210º	Matutino

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2018 – SME

MACAÍBA/RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A TODOS OS MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS, ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO ATRIBUÍDAS POR LEI.

CONSIDERANDO A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA NESTA MUNICIPALIDADE PROMOVIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1655/2013.

CONSIDERANDO AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, INSERIDOS NOS ART. 3º E 4º DO DIPLOMA LEGAL ACIMA NARRADO, COMBINADO COM O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.722/2014

QUE REGULAMENTOU A REFERIDA LEI.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPOR A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E/OU PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

ART. 2º - A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS MEMBROS QUE SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO:

1º JULIANA LACERDA DA SILVA OLIVEIRA
2º FRANKLIN DE SOUSA NUNES
3º FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 48/2018 E DE PROTOCOLO 6027/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA LAURECI DE SOUZA SILVA, MATRICULADA SOB O Nº 0009105-1, NO CARGO DE ASG, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE ASG;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MA-
CAÍBAPREV

PORTARIA Nº 287/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 34/2018 E DE PROTOCOLO 5180/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES, MATRICULADA SOB O Nº 0008648-1, NO CARGO DE ASG, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA VENERA DANTAS DE MEDEIROS, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:
- SALÁRIO BASE DO CARGO DE ASG;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MACAÍ-

BAPREV

PORTARIA Nº 288/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40, §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 33/2018 E DE PROTOCOLO Nº 5178/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, MATRICULADA SOB O Nº 0003085-1, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA WALDEMAR DIOGENES PEIXOTO, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:
- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I, CLASSE K;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.
- GRATIFICAÇÃO INCORPORADA, CONFORME ARTIGO 171 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAÍBA - LEI MUNICIPAL 389/1995

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MA-
CAÍBAPREV

PORTARIA Nº 289/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNI-

CÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 38/2018 E DE PROTOCOLO 5446/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA DAGMAR LUCAS PINHEIRO, MATRICULADA SOB O Nº 0005878-1, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:
- SALÁRIO BASE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MA-
CAÍBAPREV

PORTARIA Nº 290/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 26/2017 E DE PROTOCOLO 939/2017.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA, MATRICULADA SOB O Nº 0010456-1, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOSÉ PINHEIRO BORGES, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:
- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL II P, CLASSE K;

- 06 (SEIS) QUINQUÊNIO CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MA-
CAÍBAPREV

PORTARIA Nº 291/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR O SENHOR WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 007.721.684-90, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, SOB O SIMBOLO CC-A.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MACAÍBA – RN, 06 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br